

DECLARAÇÃO

Eu, ADRIANA SILVEIRA BASTOS, brasileira, Juíza de Direito, declaro para os fins de direito que reconheço a trajetória cultural e o trabalho realizado pela Casa da Cultura de Guanambi, com ética social e busca do fomento cultural, focado na democratização do acesso à arte, educação e saúde, oferecendo aulas gratuitas e espetáculos em praça pública, disponibilizando uma biblioteca comunitária local e promovendo a integração entre artistas do Território Sertão Produtivo, cuja contribuição social, possibilitou que a Associação Casa da Cultura de Guanambi se tornasse Ponto de Cultura, devidamente certificada pelo Ministério da Cultura em 03/04/2024, declarada de utilidade pública pela Câmara de Vereadores do Município de Guanambi, através da Lei nº 1.854/2026 e cadastrada no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente na Secretaria de Assistência Social desde município.

Guanambi, 09 de junho de 2026.

Adriana silveira

bastos:8091269

ADRIANA SILVEIRA BASTOS

Juíza de Direito

Assinado de forma digital por
Adriana silveira bastos:8091269
Dados: 2026.06.09 12:31:20 -03'00'



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310032003400390035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.